



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição Nº CCLXIII de 22 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=578>



O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 073/2021

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO (A) SERVIDOR (A) IRANEIDE MENDES FONSECA, MATRÍCULA Nº 90047-1.”

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 074/2021

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO (A) SERVIDOR (A) MARIA HELENA DE ARAGÃO BARROS, MATRÍCULA Nº 90032-1.”

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO: 075/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

CONCESSÃO DE LICENÇA : 076/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO (A) SERVIDOR (A) NIVALDO QUARESMA SILVA JUNIOR MATRÍCULA Nº 121737-2, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.”



EXECUTIVO

Ano XII - Edição Nº CCLXIII de 22 de Julho de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 073/2021

PORTARIA Nº 073, de 22 de julho de 2021

“Dispõe sobre a Redução da Jornada de Trabalho do (a) Servidor (a) **Iraneide Mendes Fonseca**, matrícula nº 90047-1.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) **Iraneide Mendes Fonseca**, matrícula nº 90047-1, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico no Processo Administrativo nº 2021.03.11.0002, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho do (a) servidor (a) municipal **Iraneide Mendes Fonseca**, matrícula nº 90047-1, com fundamento no art. 51, da Lei Municipal nº 088 de 02 de dezembro de 2009 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte/MA), sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 22 DE JULHO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 074/2021

PORTARIA Nº 074, de 22 de julho de 2021

“Dispõe sobre a Redução da Jornada de Trabalho do (a) Servidor (a) **Maria Helena de Aragão Barros**,

matrícula nº 90032-1.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) **Maria Helena de Aragão Barros**, matrícula nº 90032-1, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico no Processo Administrativo nº 2021.03.09.0004, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho do (a) servidor (a) municipal **Maria Helena de Aragão Barros**, matrícula nº 90032-1, com fundamento no art. 51, da Lei Municipal nº 088 de 02 de dezembro de 2009 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte/MA), sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 22 DE JULHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO: 075/2021

PORTARIA Nº 075, de 22 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos



servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Premio**, no período de **01 de maio de 2021 à 30 de julho de 2021**, sendo o período de aquisição de **01 de janeiro de 2016 à 01 de janeiro de 2021**, a (o) Sr. **ª Maria de Fátima Costa Batalha**, funcionária efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portador do **RG de nº 030437162006-4 e CPF de nº 645458493-34**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 22 DE JULHO DE 2021.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
CONCESSÃO DE LICENÇA : 076/2021**

PORTARIA Nº 076/2021 - 22 de julho de 2021

“Dispõe sobre a concessão de licença ao (a) Servidor (a) **Nivaldo Quaresma Silva Junior** matrícula nº 121737-2, para tratar de interesse particular.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) **Nivaldo Quaresma Silva Junior**, matrícula nº 126314-5, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico no Processo Administrativo nº 2021.05.06.0007, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular do (a) servidor (a) **Nivaldo Quaresma Silva Junior**, matrícula nº 126314-5, Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde, na conformidade com os dispostos nos artigos 81, VII e 99, da Lei Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais.

Art. 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 22 DE JULHO DE 2021.

